NUPEMEC

ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS
CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 9622/2021 - Nupemec

A Desembargadora **JOECI MACHADO CAMARGO**, 2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e Presidente do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Nupemec, considerando o disposto no art. 11 da Lei 13.140/2015, Resolução nº 06/2016 da Enfam, Resolução nº 03/2018 do Nupemec e a fim de dar cumprimento ao protocolizado SEI nº 0123940-91.2021.8.16.6000,

RESOLVE

Art. 1º. RENOVAR o credenciamento da Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná como instituição formadora de mediadores e conciliadores judiciais, com validade na área de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Parágrafo único. A renovação do credenciamento terá validade de 02 (dois) anos a contar de 13 de novembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16/11/2021.

Des. JOECI MACHADO CAMARGO
2ª Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Presidente do Nupemec/TJPR

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6467973